



RESOLUÇÃO Nº 011/2022

Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito de Anchieta, SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que o funcionário **Diego Rodrigo Canei** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que o funcionário apresentou pedido para gozo de férias a contar de 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos serviços de assistente administrativo;

RESOLVE:

1º - CONCEDER ao funcionário Diego Rodrigo Canei, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 10 (dez) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021, no período compreendido entre 23 de março de 2022 até 01 de abril de 2022.

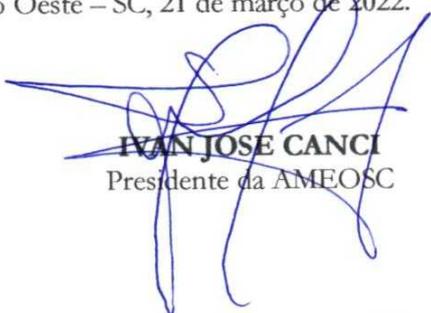
Art. 2º - INDENIZAR o período de 05 (cinco) dias de férias do funcionário Diego Rodrigo Canei referente ao mesmo período aquisitivo.

Art. 3º Anote-se a presente à folha funcional do funcionário.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 21 de março de 2022.


IVAN JOSÉ CANCI
Presidente da AMEOSC